



PORTARIA 121/2022
de 13 de abril de 2022

Nomeia comissão para coordenar o concurso denominado “Rio Fortuna mais florida” e dá outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Coordenadora do Concurso denominado “Rio Fortuna mais florida”, que tem como objetivo incentivar e valorizar o cuidado com suas áreas de jardins, despertar a consciência ecológica e ambiental; além de divulgar e desenvolver o turismo. Os três jardins urbanos mais bonitos, escolhidos pela comissão julgadora, serão isentos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2022. A comissão pode coordenar a seleção e demais atos necessários a realização do certame:

Membros:

Sec. da Administração: **Sintia Milena Boeing**

Sec. da Agricultura e Meio Ambiente: **Gerson Pizzamiglio**

Sec. da Assistência Social: **Claudete Hemkemeier dos Santos**

Sec. da Educação, Cultura, D. e Turismo: **Astride Ribeiro de Melo**
Karla Kaiane de Matos

Art. 2º - A comissão reger-se-á de acordo com as legislações vigentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina,
em 13 de abril de 2022.

Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.